



**Santa
Quitéria**



NUMERAÇÃO SEBRAE/CE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2025

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº: 01.010725-SEAGRI

REF.: Dispensa de Licitação nº 01.070525-SEAGRI

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL, COM: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE.

A Prefeitura do Município de **Santa Quitéria/CE**, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, Nº50, Bairro Piracicaba, CEP:62.280-000, Santa Quitéria-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental, neste ato representada por-seu(sua) Secretário(a), Sr.(a) **Túlio-Napoleão Lopes de Mesquita**, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, situada no endereço: Av. Monsenhor Tabosa, nº 777, Meireles, CEP: 60.110-370, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.121.494/0001-01, doravante denominada de CONTRATADA, representada por seu diretor Superintendente, o Sr. **Joaquim Cartaxo Filho**, inscrito no CPF nº 102.903.893-72 e Diretor Técnico o Sr. **Alci Porto Gurgel Júnior**, inscrito no CPF de nº 258.558.403-87, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 01.010724-SEAGRI, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21;

1.2 - Cláusula sexta no item 6.1 do Termo Contratual nº 01.010725-SEAGRI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação do prazo de vigência contratual referente à Contratação dos serviços de consultorias tecnológicas e de gestão para melhoria da qualidade, competitividade, produtividade e gestão, visando ao incremento dos resultados das cadeias produtivas da bovinocultura leiteira, apicultura, ovinocaprinocultura, bem como dos empreendimentos dos mercados públicos e do artesanato local, contempladas no Plano de Trabalho "Cidade Empreendedora" do SEBRAE/CE, executado em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental de Santa Quitéria.

Durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de ampliação do prazo originalmente pactuado, em razão de fatores que impactaram o cronograma das atividades, tais como a complexidade das ações de consultoria, a necessidade de maior articulação com os produtores e empreendedores locais, adequações metodológicas para melhor atendimento às especificidades de cada cadeia produtiva e ajustes no calendário de execução para garantir maior efetividade dos resultados previstos.

Ressalta-se que as ações em andamento são essenciais para o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, não tendo sido integralmente concluídas dentro do prazo inicialmente previsto, sem que haja qualquer alteração do objeto contratual. A prorrogação ora solicitada visa assegurar a plena

Vitoria Maria Vieira Feitosa
ADVOGADA - OAB/CE 51.247
UNIDADE JURÍDICA E DE COMPLIANCE
SEBRAE/CE

Centro Administrativo Prefeito Luciano Lobo

R. Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE

FRENTE E VERSO



**Santa
Quitéria**

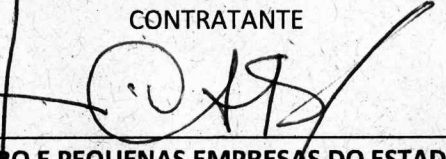


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Alteração de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Santa Quitéria/CE, 23 de dezembro de 2025.

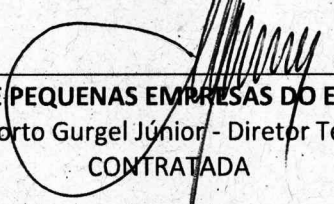

Túlio Napoleão Lopes de Mesquita

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO
CONTRATANTE


SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE

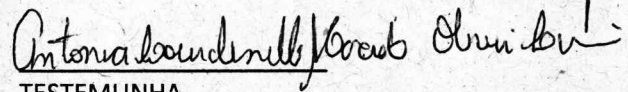
Joaquim Cartaxo Filho - Diretor Superintendente

CONTRATADA


SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE

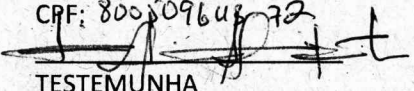
Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico

CONTRATADA


TESTEMUNHA

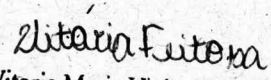
NOME ANTONIA LOURDENELLE MACEDO OLIVEIRA LIMA

CPF: 800.809648-72


TESTEMUNHA

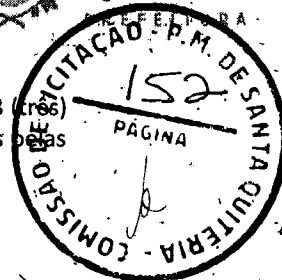
NOME FRANCISCO ALCIMAR ALBUQUERQUE PARENTE

CPF: 600.923.613-40


Vitoria Maria Vieira Feitosa
ADVOGADA - OAB/CE 51.247
UNIDADE JURÍDICA E DE COMPLIANCE
SEBRAE/CE

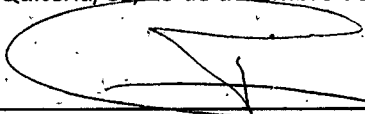


**Santa
Quitéria**

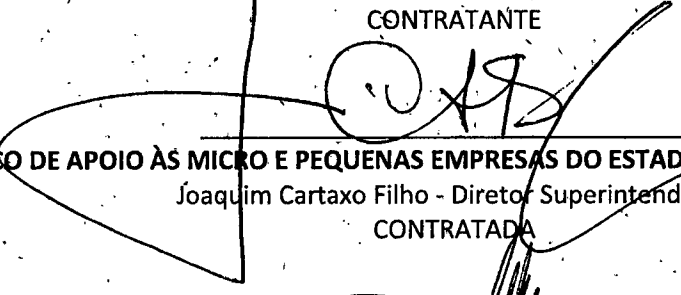


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Alteração de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Santa Quitéria/CE, 23 de dezembro de 2025.

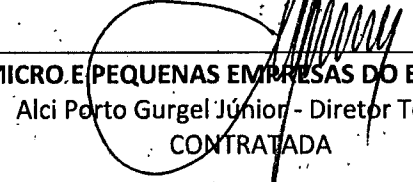

Túlio Napoleão Lopes de Mesquita

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO
CONTRATANTE


SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE

Joaquim Cartaxo Filho - Diretor Superintendente

CONTRATADA


SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE

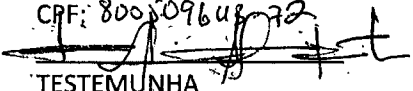
Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico

CONTRATADA


TESTEMUNHA

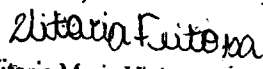
NOME ANTONIA LOURDENELLE MACEDO OLIVEIRA LIMA

CPF: 800.09648-72


TESTEMUNHA

NOME FRANCISCO ALCIDES AP. ALBUQUERQUE PARENTE

CPF: 600.923.613-40


Vitoria Maria Vieira Feitosa
ADVOGADA - OAB/CE 51.247
UNIDADE JURÍDICA E DE COMPLIANCE
SEBRAE/CE

EM BRANCO